

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2017

Edital 02/2017 PG HRAC

A Comissão de Pós-Graduação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, torna pública a abertura do Processo seletivo para **preenchimento de 20 vagas, sendo 10 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto** junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas, **com início em 09 de agosto de 2017.**

1 – DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

- 1.1. Formação: Serão oferecidas vagas a candidatos com formação superior compatível com as linhas de pesquisa do Programa.
- 1.2. Dedicção ao curso: Os candidatos deverão ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do curso, que são programadas nos períodos da manhã e tarde.
- 1.3. Proficiência em Língua Estrangeira: Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição do processo seletivo, comprovante de proficiência em Inglês, exceto para os candidatos originários de países que tem a língua inglesa como idioma oficial. Os candidatos estrangeiros devem, adicionalmente, comprovar proficiência em língua portuguesa.
- 1.4. Para os candidatos ao Doutorado, será exigido no ato da inscrição do processo seletivo, um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico.
- 1.5. Para os candidatos ao Doutorado Direto, no ato da inscrição do processo seletivo, deverão atender o Item 2.5.16 deste Edital.
- 1.6. **Termo de compromisso do Candidato referente ao desenvolvimento de projeto de pesquisa de interesse institucional diretamente relacionado aos diferentes serviços oferecidos pelo hospital e apresentar financiamento próprio ou de órgão de fomento.**
- 1.7. **O aluno de pós-graduação deve ter disponibilidade para participar de atividades ambulatoriais ou assistenciais no HRAC-USP, durante os horários de funcionamento regular da instituição.**

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 2.2. Somente poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que apresentarem comprovação de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira.
- 2.3. **As inscrições serão recebidas no período de 01 a 21/06/2017 (exceto sábado/domingo/feriado).**

Atenção: Nos dias 15 e 16/06 não haverá expediente no Hospital.

Local: Secretaria de Pós-Graduação do HRAC/USP

Horário: das 9:00 às 11:00hs e das 14:30 às 17:00hs

Endereço: Rua Silvio Marchione, 3-20 - CEP: 17012-900 - Bauru-SP

Telefone (14) 3235-8434

e-mail: ppg.hrac@usp.br

site: www.hrac.usp.br/pos-graduacao/programa/

- 2.4. **Inscrições por procuração.** Nesse caso, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos para a inscrição, deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2017

Edital 02/2017 PG HRAC

2.5. Documentos exigidos no ato da inscrição

2.5.1. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (com base na Portaria PRPG nº 11/2017 de 06/04/2017).

Local: Setor de Tesouraria do HRAC/USP

Horário: das 9:00 às 11:30hs e das 14:30 às 17:00hs

Endereço: Rua Sílvio Marchione, 3-20 - CEP: 17012-900 - Bauru-SP
Telefone (14) 3235-8181

2.5.2. Formulário de inscrição estará disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos → clicar em Formulários

O Formulário deve estar preenchido com letra legível e assinado pelo candidato

2.5.3. Duas fotos 3x4 (atual e coloridas)

2.5.4. Fotocópia (legível) do RG (Registro de Identidade)

2.5.5. Fotocópia (legível) do CPF (Cadastro de Pessoa Física)

2.5.6. Fotocópia (legível) do Título de Eleitor

2.5.7. Fotocópia (legível) da Certidão de Nascimento ou Casamento

2.5.8. Fotocópia (legível) do Certificado de Reservista

2.5.9. Fotocópia (legível) do Passaporte, para os candidatos estrangeiros, comprovando o país de origem para isenção da entrega do certificado de proficiência em inglês (Item 2.5.13).

2.5.10. A Súmula Curricular deve **estar documentada e no mínimo encadernada em espiral**, conforme modelo disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos → clicar em Formulários.

Os comprovantes devem estar anexados seguindo a mesma ordem da súmula.

2.5.11. Currículo Lattes atualizado e impresso (www.cnpq.br). **No mínimo com folhas grampeadas, ou encadernadas em espiral.**

2.5.12. Termo de Compromisso do Candidato (preenchido de forma legível e assinado), conforme modelo disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos → clicar em Formulários.

2.5.13. Comprovante de proficiência em Inglês;

Os candidatos originários de países onde a língua inglesa é o idioma oficial, ficarão isentos da entrega do comprovante de proficiência em inglês.

A critério da Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP para comprovar a proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes exames, **com validade de, no máximo, 5 anos:**

Mestrado:

TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos;

IELTS (Internacional English Language Testing System) – mínimo de 4,5;

TOEFL (Test of English as a Foreign Language) - Paper Version, pontuação mínima 508; Computer Version, pontuação mínima 180; Internet Version, pontuação mínima 64.

WAP (Writing of Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos

Doutorado/Doutorado Direto:

TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos;

IELTS (Internacional English Language Testing System) – mínimo de 5,0;

TOEFL (Test of English as a Foreign Language) - Paper Version, pontuação mínima 547; Computer Version, pontuação mínima 210; Internet Version, pontuação mínima 77.

WAP (Writing of Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2017

Edital 02/2017 PG HRAC

Informações específicas, sobre datas, locais, entre outros:

TEAP e WAP - podem ser obtidas na Tese Prime – Sistemas de Avaliação Lingüística, no site <http://www.teseprime.org> ou através do e-mail contato@teseprime.org.

TOEFL – podem ser obtidas no site www.toefl.org

Exames anteriores prestados na Cultura Inglesa–Unidade Bauru, com vistas à Pós-Graduação no HRAC/USP **terão validade de 5 anos**, observando-se os níveis de acerto exigidos.

O HRAC-USP exige os seguintes níveis de acerto para aceitar as inscrições:

Mestrado: 50%

Doutorado/Doutorado Direto: 60%

2.5.14. Comprovante de proficiência em Português (somente para candidatos estrangeiros);

A critério da Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP para comprovar a proficiência em língua portuguesa serão aceitos os seguintes exames, **com validade de, no máximo, 5 anos**:

REPORTA (Exame de leitura e Redação em Português) - mínimo de 50 pontos. Mais informações, sobre datas, locais, entre outros, podem ser obtidas na Tese Prime – Sistemas de Avaliação Lingüística, no site <http://www.teseprime.org> ou através do e-mail contato@teseprime.org.

Celpe-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, com conceito aprovado.

Exames anteriores prestados na Cultura Inglesa–Unidade Bauru, com vistas à Pós-Graduação no HRAC/USP **terão validade de 5 anos**, observando-se os níveis de acerto exigidos.

O HRAC-USP exige os seguintes níveis de acerto para aceitar as inscrições:

Mestrado: 60%

Doutorado/Doutorado Direto: 70%

2.5.15. Para os candidatos ao Doutorado, entregar fotocópia de um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico.

2.5.16. Para os candidatos ao Doutorado Direto entregar fotocópia das exigências do Item II.4.1. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 7201, de 29/04/2016).

II.4.1. Uma vez atendidas as exigências gerais que regem o processo seletivo descritas, para candidatos ao “Doutorado Direto” são, ainda, exigidos:

a) bom rendimento escolar na graduação;

b) iniciação científica com bolsa de órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq ou similares);

c) 3 (três) trabalhos apresentados em eventos científicos, decorrentes da iniciação científica ou pesquisa similar, nos últimos 5 (cinco) anos;

d) 3 (três) trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, nos últimos 5 (cinco) anos;

e) projeto de pesquisa detalhado e original, em nível de doutorado, compatível com as linhas de pesquisa do programa, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do HRAC se o projeto incluir seres humanos e animais.

II.4.2. Podem, ainda, ser aceitos para o “Doutorado Direto”, profissionais que atendam às exigências gerais e, em substituição aos itens relativos à iniciação científica do item II.4.1:

a) experiência profissional de mais de 10 (dez) anos na área de concentração, com experiência comprovada em pesquisa, demonstrada por publicações científicas na área em periódicos nacionais e, em, no mínimo, 5 (cinco) internacionais de impacto, divulgação dos trabalhos em congressos nacionais e internacionais, e, participação em projetos aprovados por órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq e similares).

Observação:

Para inscrição no processo seletivo, pode-se dispensar a apresentação do comprovante de conclusão em curso de Graduação ou Mestrado. Esses documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula. (Regimento da Pós-Graduação da USP, Resolução 6542, de 18/04/13, Artigo 39, § 1º)

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1.O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 10 minutos de antecedência. **Não serão admitidos atrasos.** O candidato que chegar com atraso ficará impedido de realizar a prova.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2017

Edital 02/2017 PG HRAC

3.2. Local do Processo Seletivo - Sala da Pós-Graduação do HRAC-USP

3.3. A avaliação para ingresso no programa de pós-graduação compreende as seguintes provas:

1) Questionário Escrito

Dia: 26/06/2017 – (das 8h30min às 9h)

Será questionado a disponibilidade de dedicação ao curso, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato.

2) PROVA ESPECÍFICA

Dia: 26/06/2017 – (das 9h às 12h)

Englobará conhecimentos gerais sobre fissuras orofaciais (etiologia, epidemiologia, classificação e tratamento) e a discussão de um projeto de pesquisa na área de fissuras orofaciais e anomalias relacionadas.

A prova específica na nota final, apresentará peso 6 para o curso de Mestrado e peso 4 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

3) DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR

Dia: 26/06/2017 - (das 14:30h às 18h)

O candidato deverá comparecer no horário e local, conforme relação afixada no dia **26/06/2017** na sala em que ocorrerá o processo seletivo.

A discussão e análise curricular na média final, apresentarão peso 4 para o curso de Mestrado e peso 6 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto. Nesta avaliação serão valorizados (critérios gerais):

Para a modalidade “Mestrado” serão considerados:

- experiência docente (peso 2)
- histórico escolar da graduação (peso 2)
- iniciação científica prévia (peso 3)
- publicações (peso 3)

Para a modalidade “Doutorado/Doutorado Direto” serão considerados:

- experiência docente (peso 2)
- histórico escolar do mestrado (peso 2)
- publicações, inclusive derivadas da dissertação (peso 4)
- trabalhos apresentados em Congressos (peso 2)

A banca examinadora do processo seletivo será composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Ana Lucia Pompéia Fraga de Almeida; Profa. Dra. Ana Paula Fukushima; Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira; Profa. Dra. Ivy Trindade Suedan; Profa. Dra. Katia Flores Genaro; Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedu. Profa. Dra. Simone Soares

Bibliografia básica:

Freitas JAS, Neves LT, Almeida ALPF, Garib DG, Trindade-Suedam IK, Yaedú RYF, Lauris RCMC, Soares S, Oliveira TM, Pinto JHN. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – part 1: overall aspects. J Appl Oral Sci. 2012;20(1):9-15.

Trindade IEK, Silva Filho OG, editors. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos; 2007.

Freire MCM, Patussi MP. Tipos de Estudo. 1n: Estrela C. Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. São Paulo: Artes Médicas; 2005. p.186-209 – (Somente para os candidatos ao Doutorado/Doutorado Direto)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2017

Edital 02/2017 PG HRAC

4 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota mínima de 5.0 no Mestrado e 7.0 no Doutorado/Doutorado Direto.

Critérios para desempate:

- 1º critério – Maior nota alcançada na Prova Específica
- 2º critério – Maior nota alcançada na Análise Curricular

A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 11/07/2017 a partir das 14 horas, na página eletrônica do HRAC/USP, na Internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos → clicar em Resultados. Também será afixado no mural da Pós-Graduação.

NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA.

5 – DA MATRÍCULA

5.1. Nos dias 07 e 08/08/2017 (segunda e terça feira), o candidato aprovado no processo seletivo deverá entregar os documentos exigidos para a matrícula, comparecendo na

Local: Secretaria de Pós-Graduação do HRAC-USP

Horário: das 9:00 às 11:00hs e das 14:30 às 17:00hs

Endereço: Rua Silvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – Bauru/SP

Nota: Somente no dia 09/08/2017 (início do curso) a matrícula do candidato aprovado será validada no Sistema Janus da USP.

5.2. Os candidatos ao Mestrado, se aprovados, somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de documento, no ato da matrícula, que comprove a colação de grau.

5.3. Os candidatos cursando Mestrado, se aprovados para o Doutorado/Doutorado Direto, somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de documento, no ato de matrícula, que comprove a defesa e homologação da dissertação pela Comissão de Pós-Graduação - CPG de sua instituição de origem.

5.4. Serão aceitas também matrículas por procuração. Nesse caso, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos para a matrícula, deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

5.5. Documentos exigidos para a matrícula:

5.5.1. Requerimento de matrícula, disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos → clicar em Formulários.

O Requerimento de matrícula deve estar preenchido legível, assinado pelo candidato e pelo orientador.

5.5.2. Ofício do empregador autorizando o afastamento do candidato (se houver)

5.5.3. Fotocópia (legível) do Registro no Conselho de Classe e Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe (ano de 2017)

5.5.4. Fotocópia (legível) do Histórico de Graduação completo

5.5.5. Fotocópia (legível) do Diploma devidamente registrado ou Certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido

5.5.6. Fotocópia (legível) do Certificado de Conclusão de Residência ou Especialização (se houver)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2017

Edital 02/2017 PG HRAC

5.5.7. Fotocópia (legível) do Histórico do Curso de Mestrado (candidato ao Doutorado/Doutorado Direto)

5.5.8. Fotocópia (legível) do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado (candidato ao Doutorado /Doutorado Direto)

5.5.9. Candidatos estrangeiros deverão apresentar, ainda, fotocópia (legível) do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, sendo da responsabilidade do aluno manter o visto em condições regulares. (Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 6542 de 18/04/2013, Artigo 42)

Nota: Segundo o Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 6542 de 18/04/2013:

Artigo 102 – Os títulos de Mestre e de Doutor, obtidos no Brasil, sem validade nacional, não são aceitos na USP.

Artigo 103 – Os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior podem ser aceitos como equivalentes aos títulos de Mestre e de Doutor desta Universidade, se forem obtidos em instituições de reconhecida excelência e considerados, por análise de mérito, compatíveis com os da USP.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos aprovados neste processo iniciarão suas atividades em aula inaugural presencial, no dia 09/08/2017. Os candidatos serão informados do local e horário da aula, pela Secretaria de Pós-Graduação, quando vierem entregar os documentos exigidos para a matrícula.

6.2. Os pós-graduandos estarão subordinados ao Coordenador do Programa e à Comissão de Pós-Graduação do HRAC/USP.

6.3. A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza pela concessão e manutenção de bolsas.

6.4. O Programa considera que o ingresso do pós-graduando é o resultado da interação entre o candidato e o futuro orientador, cabendo ao orientador consubstanciar o aceite. Assim sendo, o número máximo de vagas está adstrito à disponibilidade dos orientadores, não havendo obrigatoriedade de ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.

6.5. O **CANDIDATO NÃO APROVADO no processo seletivo**, poderá retirar os documentos entregues no ato da inscrição, durante o período de 09/08/2017 a 09/11/2017, comparecendo na Secretaria de Pós-Graduação, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:30 às 17:00hs. Após este período (90 dias) os documentos não retirados serão descartados.

6.6. A Relação dos Orientadores (disponíveis de vagas) para este processo seletivo.

ORIENTADOR
ANA LUCIA POMPEIA FRAGA DE ALMEIDA
ANA PAULA FUKUSHIRO
ARMANDO DOS SANTOS TRETTENE
IVY KIEMLE TRINDADE SUEDAM
JENIFFER DE CASSIA RILLO DUTKA
LUCIANA PAULA MAXIMINO
LUCIMARA TEIXEIRA DAS NEVES
MARIA DE LOURDES MERIGHI TABAQUIM
RENATA PACIELLO YAMASHITA
RENATO YASSUTAKA FARIA YAEDU
SIMONE SOARES
TERUMI OKADA OZAWA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2017

Edital 02/2017 PG HRAC

6.6.Linha e Projetos de Pesquisa

LINHA 1 – FORMA E FUNÇÃO

1 A	Morfologia oral e craniofacial nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 B	Avaliação das funções orofaciais e distúrbios do sono nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 C	Funções cognitivas e qualidade de vida nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

LINHA 2 - REABILITAÇÃO

2 A	Gerenciamento das funções e disfunções associadas às fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 B	Condutas terapêuticas interdisciplinares nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 C	Processos educacionais e tecnologia de informação nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

LINHA 3 – ETIOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO

3 A	Genética nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
3 B	Etiologia e epidemiologia das fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

Aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) em 26/05/2017

Publicado no Diário Oficial em 30/05/2017

Profa. Dra. Ana Paula Fukushiro

Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP

Em Exercício